



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS**

EDITAL Nº 0322, DE 21 DE MAIO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para vagas remanescentes no curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso a ser oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas
Cursinho Popular do IFSP Guarulhos Turma em andamento	Jovens e adultos de baixa renda Ser egresso do ensino fundamental ou médio de escola pública ou estar cursando o ensino médio em escola pública.	02

A previsão é de que o curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
Cursinho Popular do IFSP Guarulhos Turma em andamento	Previsão de término em 07/11/2019	Segunda a sexta das 13h30 às 19h	580 horas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Avenida Salgado Filho, nº 3.501, bairro Vila Rio de Janeiro, nos seguintes dias **21/05 a 11/06/2019 das 08h30 às 19h00**.

HV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

2.4 A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada em **original e cópia simples**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.4.1 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- I. Carteira de identidade ou CNH;
 - II. CPF;
 - III. Comprovante de endereço recente em nome do candidato ou responsáveis;
 - IV. Atestado de matrícula no ensino médio em Escola Pública ou certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio em Escola Pública;
 - V. Comprovação da condição de baixa renda por meio da apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único que pode ser solicitada no setor do ACESSUAS Trabalho, localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 375, Guarulhos ou no Consulta Cidadão do Ministério do Desenvolvimento Social (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php).
- Horário de funcionamento da ACESSUAS: de segunda a sexta-feira das 8h às 16h30 Telefone 2087-4262.
- VI. **Não ser aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2018.**
 - VII. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.3 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado a relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Guarulhos do IFSP mediante fixação de lista nos murais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **12/06/2019**, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as Publicações.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

4.4 Cancelamento compulsório de matrícula; A ausência, não justificada formalmente por 03 (três) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

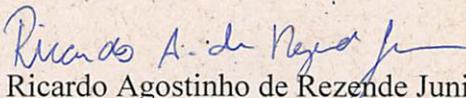
5.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

5.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

5.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	21/05 a 11/06/2019 das 08h30 às 19h00.
Divulgação do resultado	12/06/2019
Data prevista para o início do curso	Em andamento


Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos